



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 065 - CMAS.....



RESOLUÇÃO 065 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia – CEP:
48.520-000 Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº065/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 225 de 28 de Maio de 2005, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar**, sem ressalvas, Custeio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recebido por meio da **EMENDA PARLAMENTAR Nº do Pleito 202227450004**, que será utilizado no Nível de Proteção: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS** – manutenção das atividades, manutenção dos equipamentos, serviços, pagamentos pessoal e encargos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 11 de abril de 2022.

Maria José de Santana Santos
Maria José de Santana Santos
Presidente do CMAS / Canudos-Bahia.

Digitalizado com CamScanner